



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 25 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 04



Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 35Q4KGVNFXLC6I3PX11IOA

Dispensas de Licitações



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.^a Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa LUZICLER MIRANDA MILITÃO, CPF/CNPJ:04.704.851/0001-76, com endereço à Rua Lourival Ribeiro nº 257A- JEQUIE- Bahia - CEP 45.200-000, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTINADA AO LABORATÓRIO DE ENDEMIAS, com valor total orçado em R\$ 8.149,00 (oito mil cento e quarenta e nove reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO Órgão: 8000 - SECRETARIA DE SAUDE;Unidade: 80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;Proj. /Ativ.: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE;ELEMENTO DE DESPESA: 449052000000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;ELEMENTO DE DESPESA: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSO: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULAODS DE IMPOSTOS-SAÚDE, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 08 de agosto de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 08 de agosto de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTINADA AO LABORATÓRIO DE ENDEMIAS, tendo como prestador de serviço a empresa LUZICLER MIRANDA MILITÃO, CPF/CNPJ:04.704.851/0001-76, com endereço à Rua Lourival Ribeiro nº 257A- JEQUIE- Bahia - CEP 45.200-000, com valor total orçado em R\$ 8.149,00 (oito mil cento e quarenta e nove reais), em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 08 de agosto de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 08 de agosto de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

CONTRATO Nº 002.08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: LUZICLER MIRANDA MILITÃO

CNPJ nº 04.704.851/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTINADA AO LABORATÓRIO DE ENDEMIAS

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

8000 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade:

80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Proj. /Ativ.:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA: 449052000000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 8.149,00 (oito mil cento e quarenta e nove reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 08 de agosto de 2022